

CHAPA REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
DE ARQUITETURA E URBANISMO

## CHAPA “Formação, Experiência e Responsabilidade”

### Integrantes



#### **José Roberto Geraldine Jr. (Titular)**

##### **Formação**

Doutor em Planejamento Urbano – USP/2006  
Mestre em Urbanismo – PUCCamp/2000  
Especialista em Urbanismo - UPMF/França e UTL/Portugal/1999

##### **Atuação**

Conselheiro Federal do CAU/BR – 2012  
Avaliador do INEP/MEC/ARCU-SUL – 2006/2014  
Presidente da ABEA – 2003/2007  
Docente e Coordenador de curso de AU – 1994/2014  
Autor de diversos Projetos e obras – 1994/2014  
Membro do Conselho Nacional das Cidades – 2004/2010  
Coordenador da Comissão de Educação do CONFEA – 2009/2010



#### **Gogliardo Vieira Maragno (Suplente)**

Doutor Arq. Energia e Meio Ambiente – UPC/Barcelona 2010  
Mestre Arquitetura – PROPAR/UFRGS 2001  
Especialista Ensino de Arq. e Urb. – 1995  
Avaliador INEP/MEC desde 2002  
Conselheiro Repres. Instituições de Ensino CONFEA 1999/2001  
Atual vice-presidente ABEA 2011/15  
Presidente ABEA 1997/99 - Diretor e vice outras gestões  
Professor Adjunto UFMS desde 2002 – ex-coordenador de Curso  
Professor UNIDERP 1984/2002 – ex-coordenador e chefe de dep.  
Co-autor de livros e diversos projetos e obras

## **Plano de Trabalho**

Muitas atividades foram realizadas nos primeiros anos de existência do CAU, entretanto, é primordial consolidar algumas ações em curso, especialmente nas relações com os órgãos governamentais e as Instituições de Ensino.

Nos três primeiros anos, foram criados os procedimentos, rotinas e sistemas de cadastramento dos cursos e registro de egressos de Arquitetura e Urbanismo no CAU, em estreita colaboração com o MEC e a ABEA, além das primeiras ações voltadas à aproximação com as Instituições de Ensino.

A busca da excelência da qualidade de ensino foi determinante nas discussões com as IES e Entidades Nacionais, na perspectiva de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, que deverá ser objeto de acompanhamento ao longo do próximo ano.

### **No âmbito do CAU**

#### **Relação com o CAU/BR**

- Participar das Atividades da Comissão de Ensino e Formação (CEF)
- Acompanhar a evolução do cadastro de cursos, nos termos da Lei 12.378/10 e aprimorar os processos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), buscando facilitar a atuação do Coordenador de curso e agilizar os processos de cadastro e registro
- Participar dos diálogos sobre os acordos de cooperação Internacionais do CAU/BR, que envolvem a área de ensino de Arquitetura e Urbanismo (AeU)
- Acompanhar as questões do ensino no âmbito do Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas
- Relação com as Instituições de Ensino
- Estreitar as Relações e o diálogo com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas nos Estados, aproximando as IES com as Comissões de Ensino dos respectivos CAU/UF

#### **Relação com os CAU/UF**

- Promover a articulação das Comissões Permanentes de Ensino e Formação dos CAU/UF com o CAU/BR
- Dialogar com as CEF dos CAU/UF, buscando agilizar os cadastros de cursos e registro de novos profissionais
- Promover a aproximação do CAU/UF com as IES, buscando reduzir a lacuna entre a formação e o exercício profissional

### **No âmbito do Governo**

### **Relação com o Executivo**

- Ministério da Educação – Secretarias de Regulação (SERES) e Secretaria de Educação Superior (SESu)
- Acompanhar os processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos de AeU
- Acompanhar os acordos de Reconhecimento recíproco de diplomas estrangeiros, em curso no MEC e Ministério das Relações Exteriores com Instituições de Ensino Estrangeiras
- Participar dos Estudos previstos no convênio CAU/BR x MEC, sobre a mobilidade estudantil e profissional no território nacional e a oferta de cursos de graduação em AeU

### **Conselho Nacional de Educação – CNE**

- Participar ativamente no processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais em curso na Câmara de Educação Superior (CES/CNE)
- Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP
- Buscar Interagir na revisão do instrumento de avaliação de cursos de AeU, buscando a melhoria da qualidade dos cursos, retomando os critérios dos Perfis e Padrões de qualidade construídos coletivamente pela área

### **Ministério das Relações Exteriores - MRE**

- Acompanhar as atividades da Divisão de Temas Educacionais do Itamaraty, no que diz respeito à área de Ensino de AeU

### **Relação com o Legislativo**

- Interagir com a Assessoria Parlamentar do CAU/BR no acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da Área de Ensino de AeU, na revisão da LDB, Plano Nacional de Educação e criação do Instituto Nacional de Supervisão e avaliação da Educação Superior – INSAES (PL 4372/2012)

### **No âmbito da Sociedade**

- Desenvolver estudos de mapeamento da mobilidade dos Egressos das IES em todo o território com o objetivo de identificar

Relação com as Instituições de Ensino Superior

- Promover a aproximação das IES com os CAU/UF, buscando reduzir a lacuna entre a formação e o exercício profissional

Com este Plano de Trabalho, esperamos poder contribuir com a melhoria da qualidade de ensino de AeU no Brasil, em conjunto com as Entidades Nacionais e, para tanto, pedimos o apoio e o voto das Instituições de Ensino

José Roberto Geraldine Júnior

Gogliardo Vieira Maragno